

ANEXO I  
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HRAD	13737838	1	GRAZIELE GONIK RODRIGUES PACAU	TOS	I	B	II	A	29.09.2019
					II	A	III	A	29.09.2019
					III	A	IV	A	29.09.2019
					IV	A	V	A	29.09.2019

09 1673074 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de/ no período de
ADC	10798593	3	Jerson Soares Antunes Junior	médio	27/08/2016

09 1673127 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, ANULA ATO DE GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	A PARTIR DE	PUBLICADO EM	MOTIVO
HMAL	10401057	01	EDUARDO LUIZ NIGRI DOS SANTOS	21/02/2022	21/01/2022	REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL

Ana Costa Rego  
Diretoria de Gestão de Pessoas

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, às servidoras:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORAS	A PARTIR DE
HJXXIII	12955472	02	EFETIVO	LETICIA LEITE VIANA	08/06/2022
HJXXIII	10403269	02	EFETIVO	MARIA SUZEL DE LOURDES	08/06/2022
HJXXIII	11255197	02	EFETIVO	MARISA ALVES DE SOUZA NONATO	20/06/2022
HJXXIII	12924049	01	EFETIVO	ROBERTA CHAVES BARBOSA DORNELAS	23/06/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos  
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, RETIFICA O ATO DE GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	PUBLICADO EM	ONDE SE LE	LEIA-SE
HJPII	10426286	01	CLEIA SÔNIA RAMOS DE OLIVEIRA	05/08/2022	A PARTIR DE 09/08/2022	A PARTIR DE 19/08/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos  
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

09 1673263 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
MOV	12889697	01	EFETIVO	JACQUELINE MARIA MARQUES	11/07/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos  
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

09 1673379 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, SUSPENDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS GRAU MÉDIO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de/ no período de
ADC	11046968	1	Soraia Cesar Abreu	médio	04/08/2022
ADC	10912988	2	Luciana Barros de Assis	médio	04/08/2022
ADC	13713664	1	Michelle Aparecida Prates	médio	04/08/2022
ADC	13524327	3	Karisten Costa Dividório	médio	04/08/2022
ADC	12813853	1	Erica Coimbra Mangabeira Martins	médio	04/08/2022
ADC	10408755	1	Danielle Teixeira Rosa	médio	04/08/2022
ADC	12991493	1	Maria de Lourdes Moreira Bastos Inoue	médio	04/08/2022
ADC	12785358	1	Eliete dos Santos da Silva	médio	04/08/2022
ADC	14576813	2	Ana Luiza Carvalho Araujo	médio	04/08/2022
ADC	12256624	3	Renata Queiroz Xavier Lopes	médio	04/08/2022

09 1673128 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora:

Unidade	MASP	Admissão	Servidora	Quinquênio	Período	RF	Motivo
HJK	1041783-0	01	Maria do Carmo	2º	20/09/1997 a 18/02/2009	05/12/2016	Regularização Funcional
HJK	1041783-0	01	Maria do Carmo	3º	19/02/2009 a 17/02/2014	05/12/2016	Regularização Funcional

Josiane Alessandra de Paula Santos  
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

09 1673261 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR DE
HJK	1160687 / 8	02	EFETIVO	FERNANDA GOMES DIAS ROSENDO	18/07/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos  
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

09 1673276 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.242,03 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a progressão TOS I D, publicada em 30.04.2022, vigência 17.04.2022.  
Art. 2º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 1213/2022, de 25 de julho de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5004881-66.2021.8.13.0290.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2022  
Renata Ferreira Leles Dias  
Presidente

ANEXO I  
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	12451076	2	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA	TOS	I	C	II	A	27.05.2020
					II	A	III	A	27.05.2022

09 1673148 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE  
INSTAURAÇÃO/CHU Nº 42/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
Processado: L.A.G. - MASP 10932184 - Comissão Processante:  
Presidente: Wenderson Keymber Duarte da Silva, Masp 1397996-8;  
Membros: Rosângela Firmino dos Santos, Masp 1091421-6 e Clea  
Soares Ribeiro Diniz, Masp: 10937407.

09 1673287 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.245,  
DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar promoção e progressão na carreira, dos servidores ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos arts. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria, por demanda judicial constante nos autos do processo:5036461-10.2019.8.13.0024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte,03 de agosto de 2022.  
Renata Ferreira Leles Dias  
Presidente FHEMIG

ANEXO I  
RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO  
NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PATRICIA TAVARES DOS SANTOS - MASP 1293792-6, adm.1, lotado no CSSFÉ.  
RETIFICA ato de concessão de progressão pós estágio probatório publicado em 15.11.2014, vigência 24.10.2014.

Onde se lê: AGAS I B.  
Leia-se: AGAS III B.

RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 18.04.2017 retificada em 27.09.2018, vigência 01.01.2017

Onde se lê: AGAS I C.  
Leia-se: AGAS III C.

RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 31.01.2019, vigência 01.01.2019.

Onde se lê: AGAS I D.  
Leia-se: AGAS III D.

RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 12.02.2020, vigência 01.01.2020.

Onde se lê: AGAS II A.  
Leia-se: AGAS IV A.

RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 15.01.2022, vigência 01.01.2022.

Onde se lê: AGAS II B.  
Leia-se: AGAS IV B.

09 1673075 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVA A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) MATHEUS OTAVIO VAZ DE SOUZA, MASP 12822557, ADM 1, PENF,do CMT para MGT,a partir da data de publicação.

Ana Costa Rego  
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVA A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) MATHEUS OTAVIO VAZ DE SOUZA, MASP 12822557, ADM 1, PENF,do CMT para MGT,a partir da data de publicação.

Ana Costa Rego  
Diretora de Gestão de Pessoas

09 1673064 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 38 DE 16/07/2022  
COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
Processado: R. M. G., MASP 1313707-0. Comissão Processante:  
Presidente: Sergio Pereira Diniz. Membros: Rosângela Firmino dos Santos e Samira Santos Coelho.

09 1673289 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

O(A) Diretor Geral do Complexo de Especialidades, no uso da competência que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2129 de 04 de Maio de 2022, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 18/2017, publicada no Diário do Executivo de 21/07/2017, alterada pela Ordem de Serviço nº 20/2017, publicada no Diário do Executivo de 30/08/2017, e considerando o Parecer de Correição nº 2270.207.2022, determina que: seja reconhecida a nulidade do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 18/2017, publicada no Diário do Executivo de 21/07/2017, alterada pela Ordem de Serviço nº 20/2017, publicada no Diário do Executivo de 30/08/2017; bem como o ARQUIVAMENTO do expediente em razão da ausência de indícios das infrações disciplinares previstas no artigo 250, incisos II e V da Lei Estadual nº 869/52 nos fatos apurados, e da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal referente à infração prevista no artigo 216, inciso V, do mesmo diploma legal.

09 1673290 - 1

ORDEM DE SERVIÇO Nº19/2022

A Gerente Administrativo da Maternidade Odete Valadares - FHEMIG, no uso da competência delegada por meio da PORTARIA PRESIDENCIAL/FHEMIG Nº 1651/2019 de 05 de dezembro de 2019 e considerando o disposto no artigo 218 da Lei 869/52, de 05/07/52, RESOLVE:

a) Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, para apurar possíveis responsabilidades administrativas pela ausência de encaminhamentos tempestivos quanto aos fatos descritos na Comunicação Interna nº 01/2017, de 04/01/2017 da Coordenação de Enfermagem, Unidade de Cuidados Progressivos Neonatais/MOV (fl. 02) para a Diretoria Hospitalar e Comunicação Interna nº 64/2017, de 15/02/2017, da Coordenação de Enfermagem/UCPN/MOV (fl. 09) para a Responsável Técnica de Enfermagem/MOVe documentação anexa. Comissão: Juciene Gomes Cardoso, Janete Márcia de Moraes e Rosane Guimarães Soares.

09 1673257 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.246,  
DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar promoção e progressão na carreira, dos servidores ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos arts. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria, por demanda judicial constante nos autos do processo: 5137185-56.2018.8.13.0024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte,04 de agosto de 2022.  
Renata Ferreira Leles Dias  
Presidente FHEMIG

ANEXO I  
RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO  
NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ALEXANDRE DE CARVALHO ALVES - MASP 1092043-7, lotado no HJK.  
RETIFICA ato de concessão de progressão pós estágio probatório publicado em 13.05.2017, vigência 26.12.2016.

Onde se lê: MED III B.  
Leia-se: MED IV B.

RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 31.01.2019, vigência 01.01.2019

Onde se lê: MED III C  
Leia-se: MED IV C.

RETIFICA ato de concessão de promoção publicado em 29.06.2021, vigência 01.01.2021.

Onde se lê: MED IV A.  
Leia-se: MED V A.

09 1673158 - 1

## Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

### Expediente

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 77/2022 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir:

Eunice Ferreira de Figueiredo Eugênio por Kelly Fonseca Campos, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 03/2021, publicada em 22/01/2021; PAD Portaria NUCAD/SEE nº 13/2021, publicada em 01/05/2021 e PAD Portaria NUCAD/SEE nº 44/2021, publicada em 09/11/2021;

Eunice Ferreira de Figueiredo Eugênio por Marilaine Mota Mendes, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 16/2021, publicada em 15/05/2021, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 08 de agosto de 2022.  
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza  
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 78/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pela presidente dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE prorrogar o prazo de apuração por mais 30 (trinta) dias a partir do término do prazo de 60 dias fixado na Portaria de Instauração.

Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivodo dia	Unidade
25/2022	28/04/2022	SRE Varginha
33/2022	11/06/2022	SRE Metropolitana B
34/2022	11/06/2022	SRE Metropolitana B
36/2022	11/06/2022	SRE Metropolitana B
37/2022	11/06/2022	SRE Metropolitana B
38/2022	11/06/2022	SRE Metropolitana B
31/2022	31/05/2022	SREMetropolitana C

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 08 de agosto de 2022.  
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza  
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 79/2022 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUC		